

Regimento Interno do Processo Seletivo PET – Automação e Sistemas

1. Dos Integrantes

1.1. Bolsistas

Diz-se daqueles que foram selecionados pelo processo seletivo, ou seja, atendem a todos os requisitos necessários para participar do programa e recebem a bolsa PET (R\$ 400,00/mês), com um número máximo de 12 bolsistas ativos. A permanência destes por dois anos no grupo garante o recebimento do certificado de participação no PET - Automação e Sistemas.

1.2. Colaboradores

Diz-se daqueles que foram selecionados pelo processo seletivo do grupo, ou seja, atendem a todos os requisitos necessários para participar do programa e não recebem a bolsa PET (R\$400,00/mês), com um número máximo de 6 colaboradores. A liberação de vagas para bolsistas deverão ser preenchidas primeiramente pelos colaboradores, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

1.3. Voluntários

Diz-se daqueles que auxiliam nos projetos realizados pelo PET, sejam instituições, professores ou quaisquer outros não-membros do PET. Não há limite de voluntários.

2. Dos Requisitos

2.1. Para a Participação no Processo Seletivo

a) Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;

Observação: Alunos que não estiverem regularmente matriculados no Curso de Engenharia Mecatrônica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo somente poderão participar do grupo na categoria Voluntários (não pleiteando bolsa).

b) Apresentar bom rendimento escolar (coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 5,5).

2.2. Para o Preenchimento da Vaga como Bolsista

a) Ter sido aprovado no processo seletivo;

b) Não possuir bolsa de qualquer outro programa;

c) Ter disponibilidade de dedicar até 20h semanais às atividades do PET;

d) Assinar o Termo de Compromisso;

e) Estar ciente das competências previstas pela [Portaria MEC nº 976](#).

3. Das Inscrições

Inscrições devem ser realizadas nas datas estabelecidas em cada processo seletivo mediante o preenchimento do formulário disponibilizado no site do PET, a saber, www.petmecatronica.poli.usp.br.

3.1. Documentação

a) Histórico Escolar: Para os alunos do primeiro semestre, apresentar o histórico escolar do ensino médio; para alunos do segundo semestre em diante, apresentar o histórico escolar fornecido pelo Sistema Jupiterweb;

b) Carta-Currículo: Consiste em uma redação (que não seja somente uma lista) sobre a formação sócio-acadêmica do candidato, explicitando sua influência na formação humana do mesmo;

c) Vídeo Introdutório: em um vídeo de, no máximo, 3 minutos, o candidato(a) deverá desenvolver a seguinte proposta: “Conte-nos sobre o desafio mais significativo que você enfrentou ou algo importante que não aconteceu de acordo com o planejado. Como você administrou a situação?”. O vídeo deverá ser postado no YouTube como “não-listado” com título no formato: “Processo Seletivo PET Mecatrônica 2020.1 - Seu Nome Completo”.

4. Das Avaliações

4.1. Homologação das Inscrições

As inscrições recebidas pelo grupo deverão ser avaliadas para que todos os participantes do processo seletivo estejam enquadrados nos requisitos citados. Os candidatos que não se adequam aos requisitos serão desclassificados do processo de seleção.

4.2. Dinâmica de Grupo

Será realizada uma dinâmica de grupo a fim de avaliar as habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe.

a) Ao longo de uma semana, disponibilizamos horários para que a atividade seja realizada - a ser escolhido sob preferência dos candidatos. A confirmação da inscrição e horário das dinâmicas serão enviadas por e-mail aos candidatos;

b) A dinâmica será conduzida por um grupo de PETianos;

c) A finalização da segunda etapa do processo seletivo constará da análise da carta-currículo, do histórico, do vídeo e da dinâmica de grupo.

4.3. Entrevista Coletiva

Os candidatos participantes da segunda fase que forem selecionados, pelo grupo, para participarem da terceira etapa do processo seletivo, deverão realizar uma apresentação sucinta, com duração máxima de cinco minutos, a ser avaliada por uma banca de três professores do Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos.

a) As questões a serem abordadas pelos candidatos são definidas pelo grupo, conforme listadas abaixo:

- Busca de Aprimoramento Contínuo: Como você aplica o conceito de planejamento de vida e de que forma o PET pode ajudá-lo, revelando seu desejo de atuação acadêmica profissional?
- Compromisso: Quais são os projetos do PET que mais lhe parecem interessantes e como você administraria o seu tempo para participar dos mesmos? Se você escolheu complementar a sua formação, porque você escolheu o PET em vez de outra equipe da Poli?
- Cooperação: De que forma o trabalho em equipe e o contato com alunos de diferentes períodos da graduação pode ampliar as qualidades individuais e como o esforço individual pode beneficiar o coletivo? Como você articularia esta interação?
- Método Científico: Para você, qual seria a formação acadêmica de um engenheiro e a metodologia para a obtenção do conhecimento?

- Propositividade: Quais são as suas sugestões de aprimoramento contínuo do curso e de projetos para o PET?

b) Ao final da apresentação, os professores terão 10 minutos para questionar os alunos sobre quaisquer assuntos que lhes sejam pertinentes, permitindo aos candidatos a resposta a estes questionamentos.

c) O método de avaliação dos professores constará na atribuição de notas, entre zero e dez, para cada um dos candidatos.

4.4. Seleção Final

A partir das notas obtidas da avaliação dos professores e do desempenho, potencialidades, interesse e aptidão demonstrados pelo candidato durante o processo, escolhem-se os alunos que efetivamente constarão no quórum dos novos integrantes do grupo PET - Automação e Sistemas.

4.5. Estágio Probatório

Os aprovados no processo seletivo passarão por um período de avaliação do seu desempenho, durante três meses, para comprovar a sua adequação ao programa.

Ao longo desse período, serão designados projetos ao recém-aprovados - sob acompanhamento geral de PETianos - na intenção de colocá-los em imersão com as atividades que o grupo realiza e tornar a avaliação de adequação ao programa, efetiva.

5. Das Disposições Finais

5.1. O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de um novo edital.

5.2. Casos especiais e que, portanto, não forem previstos neste deverão ser julgados pela comissão de seleção do programa PET - Automação e Sistemas.

São Paulo, 22 de agosto de 2020